
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da vigésima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo; e o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior. Ainda esteve presente: o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assunto, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**1. DELIBERAÇÃO**

1.1. Ampliação do limite de despesas com publicidade e patrocínio até o limite de 2% da receita bruta do respectivo exercício anterior - (Relatório nº 41138869/2023 - COLEGIADOS-DIGOE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro, apresenta a matéria. Na sequência, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da autorização para realização de despesas com publicidade e patrocínio, entre 2024 e 2029, até o limite de 2% da receita bruta do respectivo exercício anterior.

2. EXTRA PAUTA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****2.1. DELIBERAÇÃO**

2.2. Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios -

PLR/2023 - (Relatório nº 41077098/2023 - COLEGIADOS-DIGEP) - As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, apresenta a matéria. Na sequência, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios, referente ao exercício de 2023, conforme Anexo I do relatório nº 41077098/2023 - COLEGIADOS-DIGEP.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos
Presidente

(assinado eletronicamente)

José Pedro de Amengol Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior
Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Mariana Cruz Montenegro
Diretora de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior
Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretora**, em 16/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 16/06/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 19/06/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 19/06/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 19/06/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 19/06/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 20/06/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41115504** e o código CRC **69BCE92D**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 41115504